CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 112

De 12 de Março de 2008

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

O Cidadão MATEUS DE BARROS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 8ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 11 de março de 2008, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica criada comissão de funcionários para proceder à elaboração do inventário físico/financeiro dos bens móveis da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Parágrafo Único- A presente comissão será nomeada por ato da presidência, e dentre suas funções deverá proceder com a apreciação e depreciação dos bens do órgão câmara municipal.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM 22 DE MARÇO DE 2008

Mateus de Barros Pereira
Presidente